

**EDITAL NEXT 8/2023**

**ABRE INSCRIÇÕES PARA O CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA TRATAMENTO ENDODÔNTICO COM INSTRUMENTOS DE ÚLTIMA GERAÇÃO NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO PRESENCIAL NO CÂMPUS BRAGANÇA PAULISTA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF NO PRIMEIRO SEMESTRE DE 2023.**

O Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária, observando as disposições legais previstas no Regimento da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Ficam abertas as inscrições para o *Curso de Extensão Universitária Tratamento Endodôntico com Instrumentos de Última Geração* no Câmpus Bragança Paulista da Universidade São Francisco – USF, oferecido na modalidade de educação presencial no 1.º semestre de 2023, conforme quadro a seguir:

DIA DA SEMANA	HORÁRIO	DATAS	CARGA HORÁRIA	N.º DE VAGAS POR TURMA	PRAZO DE INSCRIÇÃO	VALOR DO CURSO
Turma 1- Terça-feira	13h30 às 17h30	4/4, 11/4, 18/4, 25/4, 2/5, 9/5, 16/5, 23/5, 6/6 e 13/6	40 h/a	Mínimo 11 Máximo 12	Até 28/3/2022	3 parcelas de R\$ 350,00
Turma 2- Quarta-feira		5/4, 12/4, 19/4, 26/4, 3/5, 10/5, 17/5, 24/5, 7/6 e 14/6				

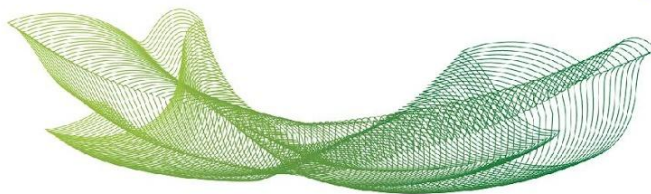
§ 1.º As inscrições deverão ser realizadas pelo site [www.usf.edu.br](http://www.usf.edu.br) e o valor do curso pago por meio de boleto bancário.

§ 2.º O curso é destinado a Cirurgiões-Dentistas com inscrição no Conselho Regional de Odontologia (CRO) e Acadêmicos do Curso de Odontologia da USF a partir do sétimo semestre.

§ 3.º O curso será realizado com turmas de 12 alunos cada, nos dias: 4/4, 11/4, 18/4, 25/4, 2/5, 9/5, 16/5, 23/5, 6/6 e 13/6 (Turma 1); e 5/4, 12/4, 19/4, 26/4, 3/5, 10/5, 17/5, 24/5, 7/6 e 14/6 (Turma 2).

§ 4.º O curso será constituído de 10 encontros de 4 horas cada, com carga horária total de 40 h/a

**Art. 2.º** O pagamento do curso será em 3 parcelas de R\$350,00, sendo a primeira no ato da inscrição e as demais com vencimento no dia 10 dos meses subsequentes.



**Parágrafo único.** Não será devolvido o valor referente à taxa de inscrição para o caso de desistência do candidato a partir do dia 28 de março de 2023, erro do candidato no processo de inscrição ou descumprimento de qualquer item deste edital.

**Art. 3.º** Para efetivar a matrícula, o estudante deverá enviar RG, CPF e comprovante de endereço por meio do protocolo online (upload de documentos).

**§ 1.º** Não será necessário o envio de documentos por estudantes regulares em cursos da Universidade São Francisco, desde que já constem nos respectivos prontuários.

**§ 2.º** O estudante matriculado que desistir do curso deverá requerê-lo formalmente, via protocolo online, solicitando o cancelamento, e o não cumprimento deste item poderá implicar pendências acadêmicas.

**§ 3.º** As inscrições poderão ser encerradas antes do prazo previsto neste edital se, no período de inscrições, for atingido o número máximo de matrículas estabelecido no art. 1.º.

**§ 4.º** Os estudantes poderão matricular-se até o limite máximo de vagas previsto para o curso neste edital, mesmo que as inscrições o tenham excedido, sendo o critério para seleção a ordem de inscrição.

**Art. 4.º** Somente terá direito a certificado o estudante que concluir o curso e obtiver frequência mínima de 75%.

**Art. 5.º** O eventual não oferecimento do curso será comunicado aos estudantes até 3 de abril de 2023 e a devolução do pagamento deverá ser requerida até dia 3 de maio de 2023.

**Art. 6.º** Casos omissos neste edital serão resolvidos no âmbito do Núcleo de Extensão Universitária – NEXT, ouvida a Pró-Reitoria de Ensino, Pesquisa e Extensão.

**Art. 7.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 1.º de março de 2023.

Thiago Alexandre Hayakawa  
Coordenador do Núcleo de Extensão Universitária